



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 185 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Licença Especial Sem Vencimentos para o Senhor MAURO SERGIO DE MOURA.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor e conforme previsto no art. 103, seção VI, Cap. IV no Estatuto do Funcionário Público Civil do Município de Planalto, Lei nº 624 de 01 de dezembro de 1989.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença especial sem vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias, ao Servidor MAURO SERGIO DE MOURA, portador da cédula de identidade Rg nº 9.284.632-6, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dez Dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL